

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. EDMILSON RODRIGUES)

Requer a realização de audiência pública com o tema: “Reestruturação da Secretaria Especial da Receita Federal”.

Senhor Presidente,

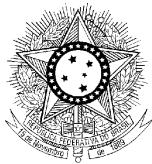
Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada, nesta Comissão, reunião de Audiência Pública para debater sobre a “Reestruturação da Receita Federal do Brasil e potenciais riscos para arrecadação federal, para segurança nas fronteiras, para o fluxo do comércio exterior e para o atendimento ao cidadão dela decorrentes”

Indicamos para a composição da mesa os seguintes convidados:

- a) Charles Alcantara – Presidente da FENAFISCO;
- b) Dão Real Pereira dos Santos – Instituto Justiça Fiscal;
- c) Floriano Martins de Sá Neto – Presidente da ANFIP;
- d) Deputada Nilse Pinheiro – Deputada Estadual do Pará;
- e) Marcos Cintra Cavalcante - Secretário da Receita Federal;
- f) Paulo Guedes – Ministro da Economia.

JUSTIFICAÇÃO

Em cinquenta anos de existência a Receita Federal, esteve estruturada de forma matricial, em áreas funcionais que coordenam processos de trabalho e espacialmente em 10 regiões fiscais no Brasil. Nas regiões Fiscais estão localizadas as 10 Superintendências, que supervisionam os trabalhos das



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete Deputado Edmilson Rodrigues

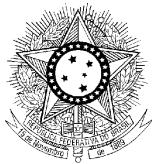
Delegacias, Alfândegas, Inspetorias e Agências que são unidades onde os processos de trabalho se realizam.

À Administração Tributária Federal, conforme estabelecido na Constituição de 1988, Art. 37, XXII, reconhecida como atividade essencial ao funcionamento do Estado e exercida por servidores de carreiras específicas, terá recursos prioritários para a realização de suas atividades e deverá atuar de forma integrada com as A.T. dos demais entes federativos

Em última instância o papel da Receita Federal visa contribuir para o bem estar da sociedade, dotando o Estado de recursos para realizar os investimentos e gastos que o país precisa. Ao longo de 50 anos a Receita consolidou-se como órgão técnico de excelência, realizando cerca de 70% de toda a arrecadação federal, contribuindo para a melhoria do ambiente de negócios, para a facilitação do comércio internacional, para a segurança das fronteiras do país em parceria com as forças armadas, a Polícia Federal, Ibama, Secretarias de Agricultura, Secretarias de Fazenda do Estados e de Finanças nos municípios, para a proteção a indústria nacional.

Recentemente foram anunciadas por um comitê interno da instituição uma série de mudanças severamente impactantes na estrutura da organização que contemplam: redução na quantidade de regiões fiscais para 5, extinção de agências, ou delegacias, redução no porte de outras, sob argumentos de restrições orçamentárias e financeiras. além de reduzido quadro de pessoal, média de idade dos servidores avançada. As dificuldades revelam desatenção governamental quanto a essencialidade da organização para o funcionamento do Estado. Conforme prevê o texto constitucional, a essencialidade da máquina arrecadadora para o funcionamento de todos os demais serviços públicos e projetos estratégicos ou não, visa fortalecer e resguardar a própria atuação da Receita Federal.

Contradicoratoriamente, enquanto anuncia-se a necessidade de elevar a arrecadação para enfrentarmos os investimentos que o país precisa, propõem-se enfraquecer ainda mais a máquina arrecadadora federal do país. Extinguir



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Edmilson Rodrigues

as superintendências em Belém, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte e Curitiba, desconsiderando peculiaridades das regiões e transferindo o ônus das deficiências com recursos à sociedade.

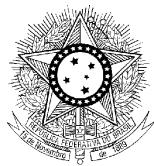
As medidas anunciadas internamente na organização não demonstraram análise compatível quanto aos impactos que poderão causar na arrecadação de tributos federais, na integração com as administrações tributárias dos estados em Municípios, às vésperas da discussão nacional sobre reforma tributária que, dentre outros aspectos, estimula agregação de tributos nos 3 níveis de A.T..

As medidas anunciadas também não avaliam impactos para o atendimento ao contribuinte, especialmente os Amazônicas, prevendo a maximização do atendimento de forma virtual, pela Internet, distanciando unidades dos cidadãos e, desconsiderando por completo as diferenças regionais do Brasil continental.

As medidas anunciadas também não mostraram análises quanto aos impactos sobre o fluxo do comércio internacional podendo prejudicá-lo, com alterações que podem aumentar prazos de importação e exportação e, interferir negativamente na imagem do Brasil como player no comércio mundial, observando que outros órgãos intervenientes do comércio exterior não foram ouvidos nas proposituras.

Outro grave direcionamento prematuramente anunciado consiste da criação de 6 Delegacias de Grandes contribuintes para atendimento a grandes empresas apenas, especializadas por setores econômicos, nenhuma localizada nas regiões norte e centro-oeste. Aspecto que reflete grave atentado contra o pacto federativo e contra a livre iniciativa, visto que favorecerá escritórios de contabilidade, de advocacia tributária e diversos outros segmentos localizados nas regiões e estados onde as tais Demac se localizarem.

Sem atentar, ainda, para o Planejamento Estratégico Governamental previsto constitucionalmente, consolidado no PPA, LDO e LOA anunciam-se



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Edmilson Rodrigues

medidas extremamente impactantes envolvendo a Administração Tributária Federal com repercussões em todo o país, sem diálogo com a sociedade atingida, sem que o parlamento e, especialmente o Senado Federal, que detém a competência privativa do Art.52, XV da CF, para avaliar o Sistema Tributário, sua estrutura, e os resultados das Administrações Tributárias. Uma quebra de continuidade constitucional e sem legitimidade visto que não foi discutida ampla e adequadamente.

Dados do Centro Interamericano de Administrações Tributárias – CIAT divulgados na 53ª. Conferência Anual em Havana no mês de maio passado, ilustram comparativamente às administrações de outros países, a grave escassez de recursos humanos a que está submetida a Receita Federal do Brasil, considerando aspectos como extensão territorial, quantidades de empresas, população ativa e pujança da economia brasileira. A cúpula do órgão o qual, em obediência a Carta Magna, deveria merecer prioridade na alocação de recursos diversos apresenta, equivocadamente, uma proposta prematura e temerária de reorganização.

Dessa forma, apresentamos o presente requerimento solicitando a realização de audiência pública para discutir a situação atual de fragilidade por que passa a Secretaria Especial da Receita Federal, órgão essencial ao funcionamento do Estado.

Sala das Sessões, _____ de julho de 2019.

Deputado Edmilson Rodrigues

PSOL/PA